



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 093 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, impeça e proíba a circulação dos caminhões de cana e vinhaça, da Rua Adhemar Cardoso de Oliveira e Av. Angelo Ulian.

JUSTIFICATIVA

Esta medida é de grande importância e de extrema urgência, vez que os caminhões de cana e vinhaça, utilizam a rua e avenida supracitadas, cabe ressaltar que é um grande absurdo a permissão da circulação desses caminhões, pois os munícipes da região é quem são prejudicados, ficando a mercê dos riscos e prejuízos que estes veículos trazem a população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de Agosto de 2017

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador